



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 0870
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.013
“ 480.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 64.º DA EMANCIPAÇÃO”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear a servidora
ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.748,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para,
cumulativamente com suas funções, exercer o cargo em comissão de
**SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a Lei
nº3.562 de 03 de dezembro de 2.012, a partir de 21 de outubro de 2.013.

Registre-se e cumpra-se.

MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 8.117/2013
GP